



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Portaria Nº 042/2020 TES/CMC

Curuá, 24 de julho de 2020

**O Sr. JOSINEI MORAES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, usando as atribuições legais resolve:**

Art.1º.–Autorizar a senhora **MARCIA ANDREIA MALCHER FEITOSA** (Contadora) a viajar para a Cidade de Santarém no dia 12 de agosto de 2020, para tratar assuntos inerentes a Câmara Municipal de Curuá, junto a Receita Federal.

Art.2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$-250,00 (duzentos e cinquenta Reais) para fazer face as despesas que o mesmo fará durante a permanência na referida Cidade.

Art.3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá - Pará em, 24 de julho de 2020.

**JOSINEI MORAES DE CASTRO**

Presidente da Câmara Municipal de Curuá

Publicado no mural de aviso da Câmara Municipal de Curuá, em 24 de julho de 2020, às 10:00Hs.

**AILTON PEREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral da Câmara Municipal de Curuá  
Portaria nº 001/2020 – CMC